



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a fixação de uma placa no pátio da Câmara Municipal de São Sebastião em homenagem ao autor do Hino Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a fixar uma placa comemorativa no pátio da Câmara Municipal de São Sebastião em homenagem a José Geraldo Lemos da Silva, autor do Hino Municipal de São Sebastião.

Art.2º - A placa a ser fixada deverá conter a letra do Hino Municipal.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar uma homenagem justa e merecida ao Senhor José Geraldo Lemos da Silva, cuja contribuição cultural através da composição do Hino Municipal de São Sebastião representa um legado significativo para nossa cidade.

O Hino Municipal é uma expressão vibrante dos valores, tradições e identidade de São Sebastião





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

e reconhecer formalmente o talento e a dedicação do seu autor é uma forma de engrandecer nossa história e cultura local.

Além disso, a fixação da placa no pátio da Câmara Municipal serve como um símbolo visível de gratidão e respeito ao autor, reforçando seu papel na formação do patrimônio imaterial de nossa comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, assegurando que celebremos adequadamente aqueles que contribuem para a riqueza cultural e histórica de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

15 de agosto de 2025.

Mesa Diretora

"Mesa Diretora"

Vereador(a)

Edgar Eduardo Celestino

"Edgar Celestino"

Pedro Renato da Silva

"Renato"

Alex Damasceno Reis Framba

"Professor Alex Damasceno"

Maria Ângela Laurito de Moraes

"Enfermeira Maria Ângela"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em 18/08/2025 08:39

Checksum: **206C958F4627539A49180608669233099FD019ED7022F4FD02FFA57878AA2F7B**

Assinado eletronicamente por **Alex Damasceno Reis Framba** em 18/08/2025 09:25

Checksum: **A2EEAC424C9CFEDFBA15AAE362069933D455136C508D875E6BC8010B4A5E9270**

Assinado eletronicamente por **Edgar Eduardo Celestino** em 18/08/2025 09:39

Checksum: **E0641A76F5DC6D6331534AEC760A593A4DA61028DCDC73ACEAFEAC623E7E0C78**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.